



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº. 10/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA., VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUTO DE ARTES E DESIGN.

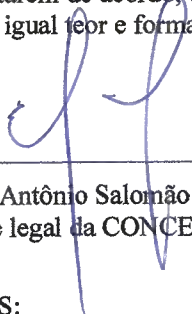
Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONCEDENTE, e a FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.191.550/0001-59, sediada na Rua Carolina Bezerra, 52 - Loja 101 - Praia de Itaoca - Itapemirim - ES., e-mail: facilitajf@yahoo.com, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade MG - Nº 7.558.928, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 051.499.366-93, respeitando o que preceitua a Lei nº 8666/93, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo referente ao Pregão nº 020/2018-COSUP - Proc. nº 23071.005470/2018-69, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:


- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17.09.2019 a 16.09.2020;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 759,36 para R\$ 783,36, a partir de 17.09.2019, a seguir distribuídos:
 - b.1) valor mensal referente à utilização da área, passando de R\$ 522,44 para R\$ 538,95.
 - b.2) aumento do valor mensal destinado às despesas pelo fornecimento de água, luz e demais gastos, passando de R\$ 236,92 para R\$ 244,41.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante legal da CONCEDENTE



Sr. Leandro Batista de Oliveira
Representante legal da CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:



Nome: Maria Baptista
CPF: 103.347.576-90

Nome:
CPF: